



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº. 53

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando as Normas Gerais de Concursos e Provas de Habilitação aprovadas pelo Decreto nº. 8/69, de 25/08/1969,

R E S O L V E:

Aprovar as instruções Especiais reguladoras do concurso de provas e títulos, para provimento de vagas existentes no cargo de " OPERADOR MECANOGRÁFO ", nível 18, do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade.

ESTABELECE as seguintes condições:-

Instrução Mínima:- Curso primário completo.

- 1 - O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2 - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com os seus serviços militares;
- 3 - IDADE MINIMA - 18 anos
IDADE MAXIMA - 45 anos
- 4 - EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS:- Aos ocupantes desta função, poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:- operar, mediante apresentação de dados, previamente elaborados, procedendo escrituração contábil, efetuando lançamentos de despesa e receita, procedendo mecanicamente, empenhos em verbas; executar Rol de contribuintes; efetuar tomadas de saldos, expedir carnês de tributos; levantar balancetes extrair folhas de pagamentos, controle financeiro, envelopes de pagamentos; conferência e listagem de dados apurados mecanicamente; executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.
- 5 - PROVAS:- As provas do concurso, serão de seleção e de habilitação, sendo ambas eliminatórias.
- 6 - PROVAS DE SELEÇÃO:- Serão as seguintes:-
 - A)- Prova escrita de Português, que constará de:-
 - I- Redação de uma carta, ofício discorrer sobre tema a ser escolhido pela comissão de elaboração de provas.
 - II- Resolução de questões objetivas sobre assuntos de seguintes programa:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº. 53 fl.2
(instrução de Operador Mecanógrafo)

- 1 - Ortografia oficial, acentuação gráfica, principais abreviaturas usadas na redação oficial;
 - 2 - Distinção das palavras quanto a classe: - Substantivos, Adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunções. As locuções.
 - 3 - Superlativos, aumentativos e diminutivos. Plural dos substantivos, adjetivos e pronomes.
 - 4 - Tempos Verbais: - Simples e compostos. Verbos auxiliares, verbos regulares.
 - 5 - Regras gerais de concordância nominal e verbal.
 - 6 - Regências. Verbos intransitivos, Transitivos, diretos e indiretos. Emprego da Crase.
 - 7 - Significação das palavras, sinônimas e antônimos.
- Esta provas valerá até 10(dez) pontos, assim distribuídos:-
Redação e dissertação de temas, até 4 pontos.
Questões objetivas, até 6 pontos.
- Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 pontos.

B - PROVA ESCRITA DE MATEMATICA E NOÇÕES ELEMENTARES DA TEORIA CONTABIL

I - Matemática:-

- 1 - Conversão de frações ordinárias e decimais e vice-versa.
- 2 - As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários, problemas, raiz quadradas, regra de três simples
- 3 - Unidade de medida (comprimento área e volume).

II - Noções Elementares da Teoria Contábil

1 - Noções elementares de contabilidade:-

Conceitos, noções de débito, crédito, receita, despesa.

Esta prova valerá 10(dez) pontos, assim distribuídos:-

Noções Elementares da Teoria Contábil - até 5 pontos

Matemática. até 5 pontos

Será considerado habilitado, o candidato que obtiver -

nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

C - Prova de Habilitação:- A prova de habilitação será de trabalho práticos mecanizados, em máquinas da Municipalidade, devendo ser desenvolvidos os seguintes serviços:-

- 1 - Elaboração de fôlha de pagamento (lançamentos);
- 2 - Extração de Envelopes, lançamentos em fichas financeiras;
- 3 - Emissão de Carnets de tributos;
- 4 - Empenhos;
- 5 - Razão, receita, despesa, tomadas de saldo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

fl.3

53

6 - Escrituração em geral.

O candidato deverá possuir habilidade necessária para manejos de peças usuais no trabalho.

Esta prova valerá 10 (dez) pontos.

Poderá ser inabilitado, o candidato que não obtiver nota 5 (cinco), assim como o candidato, antes de ser submetido à prova de habilitação revelar não se achar em condições de prestar a prova, em perigo de dano para a aparelhagem mecânica utilizada:-

7 - Classificação Final:- A classificação final será total de pontos e obedecerá as seguintes normas:-

A - O total de pontos de cada candidato, será a soma dos produtos das notas das provas, pelos coeficientes abaixo determinados:-

<u>Provas:-</u>	<u>Coeficientes:-</u>
Português.	- 1 -
Habilitação.	- 3 -
Noções Elementares da T. contabil e Mat.	- 2 -

B - Os candidatos habilitados, serão relacionadas por ordem de crescente dos totais obtidos na forma do item anterior;

C - Em caso de igualdade no total de pontos, será adotado, p/ efeito de desempate, sucessivamente o seguinte critério:

1 - O tempo de exercício interino no cargo

2 - Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de chefia ou direção;

3 - O efetivo exercício da profissão;

4 - O aperfeiçoamento ou estágio em serviços públicos;

5 - Os títulos ou certificados de participação em concursos.

6 - O aproveitamento do candidato durante a realização de curso;

7 - O Grau de estudo.

Em caso de persistir o empate, terá preferência, o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.

OBSERVAÇÕES GERAIS:-

A - A inscrição implicará o conhecimento das presente instruções e o compromisso tácito, p/parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas:

B - O vencimento correspondente ao cargo de "OPERADOR MECANÓGRAFO", é de R\$. 624,00 (seiscentos e vinte e quatro cruzeiros) mensais.

C - Os casos omissos, serão resolvidos p/chefe da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.973

Henio Romagnolli
HENIO ROMAGNOLLI
"PREFEITO MUNICIPAL"

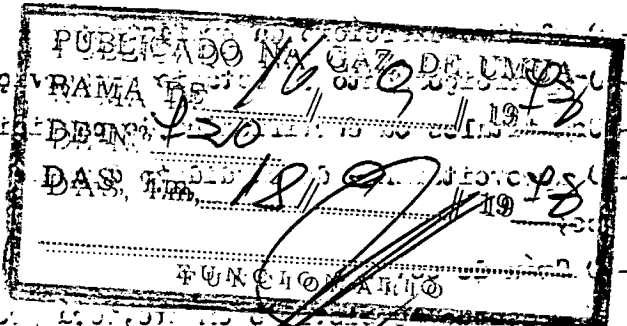
6 - A classificação em cada uma das provas deve ser feita de acordo com a seguinte escala:

Nota Prova (de 0 a 100) Pontuação
Potência por habilidade, o candidato deve obter nota 50 (cinco), assim como o candidato, antes de ser admitido à prova de habilitação, deverá não se tornar em condições de prestar a prova, em paragrafo de 200 e 200 a 200 habilitação.

7 - Classificação final: - A classificação final será total de pontos e obedecerá as seguintes regras:
A - O total de pontos de cada candidato, será a soma dos pontos das notas das provas, depois multiplicadas por seus respectivos pesos:

Provas	Peso
Português	1
Habilitação	3
Provas Complementares de Inglês e Latim	2

B - Os candidatos habilitados, serão considerados por ordem de percentagem dos totais obtidos em cada uma das provas;
C - Em caso de igualdade no total de pontos, será adotado o critério de desempate, sucessivamente o seguinte critério:
1 - O tempo de existência anterior no cargo;
2 - Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de outras atividades;



8 - A classificação final será feita de acordo com a seguinte escala:
9 - O candidato será considerado aprovado quando obtiver nota igual ou superior a 50 (cinco) em cada uma das provas;
10 - Os nomes dos candidatos aprovados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EXAMES E PROVAS
EXAME DE ADMISSÃO AO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
1958